



EPIs para Câmaras Frias e Alimentos

# CALÇA TÉRMICA DE MOLETOM

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

CA: 28.885

Validade: 24/02/2031

Referência: F24S

Normas técnicas: EN 14058

EN 14058



21XX

**Laboratório:** IPT/SP - Instituto de Pesquisas Tecnológicas

**Laudo nº** 1 122 458-203

**Aprovado para:** proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos - frio.

**Restrição:** EPI não resistente à penetração de água.

## TAMANHOS E CORES

**Tamanhos:** P / M / G / GG / XGG / XXGG

**Cores:**  

## DESCRIÇÃO

Calça de segurança confeccionada em moletom, felpada internamente com elástico na cintura.

## PERSONALIZAÇÃO

• Bordados ou DTF: Logotipo na perna, identificação de setor, nome ou número do colaborador.

## PRINCIPAIS APLICAÇÕES

- Armazéns Frigoríficos
- Redes de Supermercados
- Repositores
- Indústrias Alimentícias
- Logística Refrigerada
- Restaurantes
- Indústria de Pescados
- Fabricação de Sorvetes

## DIFERENCIAIS

- Calça certificada pela norma técnica EN 14058 como um EPI para baixas temperaturas.
- Produto de excelente custo-benefício.
- Ótima opção para substituição de uniformes de brim e jeans em atividades onde o trabalhador seja exposto a baixas temperaturas.
- Pode ser utilizada por baixo do conjunto de nylon para reforçar a proteção térmica em câmaras-frias.

